



Estado de Mato Grosso – VALE DO CABAÇAL
Prefeitura Municipal de SALTO DO CÉU
Departamento de Licitação

Rua Carlos Laet, nº 11 - Bairro: Cachoeira Fone: (65) 3233:1200
Salto do Céu – MT Cep: 78270-000 Fone: (65) 3233:1211, Ramal: 23
www.saltodoceu.mt.gov.br/ www.licitacao.mt.gov.br



ANEXO I

TERMO DE REFERENCIA
ESPECIFICAÇÕES

LICITAÇÃO / MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2015
REGIME DE EXECUÇÃO	MENOR PREÇO/ITEM

DADOS DO SOLICITANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU – MT.

LOCALIZAÇÃO:

Rua Carlos Laet, nº 11, Bairro Cachoeira, Salto do Céu - MT

FONE: (65) 3233-1211

1 - De acordo com a solicitação da Secretaria Municipal:

Órgão: **04** – Secretaria Municipal De Saúde
Unidade: **003** – Fundo Municipal de Saúde
Projeto Atividade: **2026** – Manutenção do Programa Saúde Bucal
Rubrica: **33.90.30** – Material de Consumo
Dotação: **115**

Órgão: **04** – Secretaria Municipal De Saúde
Unidade: **003** – Fundo Municipal de Saúde
Projeto Atividade: **2124** – Manutenção do NASF – Núcleo de Apoio Saúde
Rubrica: **33.90.30** – Material de Consumo
Dotação: **538**

Órgão: **04** – Secretaria Municipal De Saúde
Unidade: **003** – Fundo Municipal de Saúde
Projeto Atividade: **2030** – Manutenção do PAB
Rubrica: **33.90.30** – Material de Consumo
Dotação: **120**

Órgão: **04** – Secretaria Municipal De Saúde
Unidade: **003** – Fundo Municipal de Saúde
Projeto Atividade: **2124** – Manutenção do Programa PMAQ
Rubrica: **33.90.30** – Material de Consumo
Dotação: **124**

Bem como já ratificado pela Contadora Sra. VERA LUCIA ALVES SILVA da disponibilidade do recurso financeiro e dotações necessárias para a o custeio desta despesa, autorizo a abertura do Processo licitatório na modalidade Pregão na forma presencial que em todos os casos será regido pela Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações e em especial e demais disposições aplicáveis, bem como pelas regras e



Estado de Mato Grosso – VALE DO CABAÇAL
Prefeitura Municipal de SALTO DO CÉU
Departamento de Licitação

Rua Carlos Laet, nº 11 - Bairro: Cachoeira Fone: (65) 3233:1200
Salto do Céu – MT Cep: 78270-000 Fone: (65) 3233:1211, Ramal: 23

www.saltodoceu.mt.gov.br/ www.licitacao.mt.gov.br



condições estabelecidas no edital de convocação que terá para sua elaboração este termo de referência.

2. OBJETO

2.1 – “Contratação de Empresa Especializada, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição futura e fracionada de Materiais para o Consultório Odontológico de Salto do Céu – MT”, do tipo **MENOR PREÇO/ITEM**, conforme discriminado no Termo de Referência **ANEXO I**, deste Edital, por um período de 12 meses.

3. IDENTIFICAÇÃO:

3.1 - Deverá ser processada nas consignações orçamentárias:

3.1.1 - FONTE DE RECURSOS

Todas as despesas decorrentes deste processo Licitatório de **Pregão Presencial nº 031/2015**, correrão por conta de recursos próprios consignados no Orçamento Municipal para o exercício de 2015/2016, alocados nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: **04** – Secretaria Municipal De Saúde
Unidade: **003** – Fundo Municipal de Saúde
Projeto Atividade: **2026** – Manutenção do Programa Saúde Bucal
Rubrica: **33.90.30** – Material de Consumo
Dotação: **115**

Órgão: **04** – Secretaria Municipal De Saúde
Unidade: **003** – Fundo Municipal de Saúde
Projeto Atividade: **2124** – Manutenção do NASF – Núcleo de Apoio Saúde
Rubrica: **33.90.30** – Material de Consumo
Dotação: **538**

Órgão: **04** – Secretaria Municipal De Saúde
Unidade: **003** – Fundo Municipal de Saúde
Projeto Atividade: **2030** – Manutenção do PAB
Rubrica: **33.90.30** – Material de Consumo
Dotação: **120**

Órgão: **04** – Secretaria Municipal De Saúde
Unidade: **003** – Fundo Municipal de Saúde
Projeto Atividade: **2124** – Manutenção do Programa PMAQ
Rubrica: **33.90.30** – Material de Consumo
Dotação: **124**

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DESCRIÇÃO DA CATEGORIA DE DESPESAS:



Estado de Mato Grosso – VALE DO CABAÇAL
Prefeitura Municipal de SALTO DO CÉU
Departamento de Licitação

Rua Carlos Laet, nº 11 - Bairro: Cachoeira Fone: (65) 3233:1200

Salto do Céu – MT Cep: 78270-000 Fone: (65) 3233:1211, Ramal: 23

www.saltodoceu.mt.gov.br/ www.licitacao.mt.gov.br



4.1 – “Contratação de Empresa Especializada, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição futura e fracionada de Materiais para o Consultório Odontológico de Salto do Céu – MT”, do tipo **MENOR PREÇO/ITEM**, conforme discriminado no Termo de Referência **ANEXO I**, deste Edital, por um período de 12 meses, conforme discriminação abaixo:

LOTE 14 - MATERIAIS ODONTOLOGIA

ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	20	PCT	ALGODÃO ROLETE C/ 100			
02	25	CX	AGULHA GENGIVAL CURTA 30 G C/ 100			
03	200	PCT	SUGADOR DESCARTAVEL C/40 AZUL			
04	300	PCT	SUGADOR DESCARTAVEL C/ 40 COLORIDO			
05	30	CX	AGULHA GENGIVAL 27 G LONGA			
06	6	FR	REVELADOR RAIOS X 475 ML			
07	6	FR	FIXADOR RAIOS X 475 ML			
08	20	CX	AMALGAMA 2 PORÇÕES C/ 50 REGULAR			
09	40	CX	ANEST LIDOSTESIM 3% C/ 50			
10	40	CX	ANEST MEPIVACAINA 3% SEM VASO C/ 50			
11	30	KIT	ADESIVO PRIME E BOND			
12	20	UND.	RESINA Z100 A1 (IGUAL OU SUPERIOR)			
13	20	UND.	RESINA Z100 A2 (IGUAL OU SUPERIOR)			
14	20	UND.	RESINA Z100 A3 (IGUAL OU SUPERIOR)			
15	20	UND.	RESINA Z100 A3,5 (IGUAL OU SUPERIOR)			
16	20	UND.	RESINA Z100 UD (IGUAL OU SUPERIOR)			
17	20	UND.	IONOMERO MAXXION R KIT A2			
18	20	UND.	FLUOR GEL ACIDULADO TUTI FRUTTI			
19	5	KIT	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO			
20	10	FR	OTOSPORIM 10 ML			
21	3	CX	PELÍCULA RADIOGRAFICA C/ 150			
22	10	CX	TIRA POLIESTER C/ 50			
23	10	CX	TIRA LIXA AÇO C/ 150			
24	5	UND.	MATRIZ DE AÇO 05			
25	5	UND.	MATRIZ DE AÇO 07			
TOTAL						

10.1 - A entrega deverá ser feita na Secretaria Municipal de Saúde, sempre que solicitado, num prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da emissão da ORDEM DE FORNECIMENTO, correndo por conta da CONTRATADA as despesas de encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução/entrega do objeto do Certame/Ata de Registro de Preços.

10.2 - Serão recusados todos e quaisquer itens que não atenda a legislação em vigor.

10.3 – Sem prejuízo de haver redução ou ampliação da quantidade licitada, dentro dos limites legais, a critério da Contratante, estima-se em 12 (doze) meses contados da data da assinatura da Ata de Registro de Preços, podendo, a critério da administração ser prorrogado



Estado de Mato Grosso – VALE DO CABAÇAL
Prefeitura Municipal de SALTO DO CÉU
Departamento de Licitação

Rua Carlos Laet, nº 11 - Bairro: Cachoeira Fone: (65) 3233:1200

Salto do Céu – MT Cep: 78270-000 Fone: (65) 3233:1211, Ramal: 23

www.saltodoceu.mt.gov.br/ www.licitacao.mt.gov.br/



por iguais e sucessivos períodos até 60 meses, de conformidade com o disposto no Art. 57 Inciso II da Lei 8.666/93.

5. JUSTIFICATIVA:

Conforme o art. 3º, I, da lei 10.520, depois de avaliar a necessidade da aquisição dos produtos/ itens, em atendimento a solicitação feita pela secretaria deste município, e opinar pela abertura do Certame Modalidade **Pregão Presencial**, pois o **Registro de Preços** apresenta-se como ferramenta comprovadamente eficiente na busca por melhores preços, mantendo-os registrados para uma futura e eventual contratação conforme a necessidade e disponibilidade de recursos orçamentários, venho através deste, justificar a abertura do mesmo. Levando em conta que a modalidade permite flexibilidade na Concorrência, logo em respeito aos princípios da economicidade e uma maior participação de fornecedores e já havendo uma pesquisa de mercado com valor estimado da aquisição pelo Departamento de Compras; e considerando à necessidade da aquisição de Materiais Odontológicos para a manutenção do Consultório Odontológico Municipal de Salto do Céu - MT, para que este venham funcionar sem causar prejuízo e/ou danos para a população que necessita deste atendimento pelo Sistema único de Saúde, e que sem os quais fica impossibilitado de se ter um atendimento de qualidade. Assim, eu Maria Inês Pereira da Silva, Pregoeira Oficial do Município, designada pela Portaria nº 013/2013, justifico a presente aquisição e investimento.

6. DETALHAMENTO TÉCNICO:

- 6.1. A Contratação deverá ocorrer por meio de licitação na modalidade Pregão Presencial;
- 6.2. A aquisição dos itens deve ocorrer de acordo com a especificação contida no item 4.
- 6.3. Os valores a serem praticados deverão estar igual ou inferior aos valores deste termo de referência;
- 6.4. Que esta Contratação atenda as exigências legais;
- 6.5. Que o investimento atenda todos os detalhamentos técnicos deste T.R;

6.6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.6.1. O pagamento será efetuado de acordo com a aquisição dos itens, num prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da homologação do processo e apresentação da nota fiscal.

6.6.2. **A Modalidade de Licitação:** Deve ser de **Pregão na forma Presencial** conforme determina a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, suas alterações e em especial demais disposições aplicáveis, bem como pelas regras e condições estabelecidas no edital de convocação que terá para sua elaboração este termo de referência.

6.7. REQUISITOS PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:

6.7.1. Poderão participar deste certame todos os interessados do ramo de atividades pertinentes ao objeto da Prestação de Serviços que preencherem as condições de credenciamento e outros requisitos a serem apresentados no Edital de Convocação.

6.8. DO VALOR DOS ITENS A SEREM ADQUIRIDOS



Estado de Mato Grosso – VALE DO CABAÇAL
Prefeitura Municipal de SALTO DO CÉU
Departamento de Licitação

Rua Carlos Laet, nº 11 - Bairro: Cachoeira Fone: (65) 3233:1200
Salto do Céu – MT Cep: 78270-000 Fone: (65) 3233:1211, Ramal: 23

www.saltodoceu.mt.gov.br/ www.licitacao.mt.gov.br



6.8.1 - O valor dos itens será de conformidade com o preço praticado no mercado e de maior vantajosidade para a administração municipal sendo igual ou inferior apresentado no valor estimado.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

6.8.2 - O objeto do presente Pregão é a "Contratação de Empresa Especializada, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição futura e fracionada de Materiais para o Consultório Odontológico de Salto do Céu – MT", do tipo **MENOR PREÇO/ITEM**, conforme discriminado no Termo de Referência **ANEXO I**, deste Edital, por um período de 12 meses.

LOTE 14 - MATERIAIS ODONTOLOGIA						
ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	20	PCT	ALGODÃO ROLETE C/ 100			
02	25	CX	AGULHA GENGIVAL CURTA 30 G C/ 100			
03	200	PCT	SUGADOR DESCARTAVEL C/40 AZUL			
04	300	PCT	SUGADOR DESCARTAVEL C/ 40 COLORIDO			
05	30	CX	AGULHA GENGIVAL 27 G LONGA			
06	6	FR	REVELADOR RAO X 475 ML			
07	6	FR	FIXADOR RAO X 475 ML			
08	20	CX	AMALGAMA 2 PORÇÕES C/ 50 REGULAR			
09	40	CX	ANEST LIDOSTESIM 3% C/ 50			
10	40	CX	ANEST MEPIVACAINA 3% SEM VASO C/ 50			
11	30	KIT	ADESIVO PRIME E BOND			
12	20	UND.	RESINA Z100 A1 (IGUAL OU SUPERIOR)			
13	20	UND.	RESINA Z100 A2 (IGUAL OU SUPERIOR)			
14	20	UND.	RESINA Z100 A3 (IGUAL OU SUPERIOR)			
15	20	UND.	RESINA Z100 A3,5 (IGUAL OU SUPERIOR)			
16	20	UND.	RESINA Z100 UD (IGUAL OU SUPERIOR)			
17	20	UND.	IONOMERO MAXXION R KIT A2			
18	20	UND.	FLUOR GEL ACIDULADO TUTI FRUTTI			
19	5	KIT	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO			
20	10	FR	OTOSPORIM 10 ML			
21	3	CX	PELÍCULA RADIOGRAFICA C/ 150			
22	10	CX	TIRA POLIESTER C/ 50			
23	10	CX	TIRA LIXA AÇO C/ 150			
24	5	UND.	MATRIZ DE AÇO 05			
25	5	UND.	MATRIZ DE AÇO 07			
TOTAL						

6.9. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:



Estado de Mato Grosso – VALE DO CABAÇAL
Prefeitura Municipal de SALTO DO CÉU
Departamento de Licitação

Rua Carlos Laet, nº 11 - Bairro: Cachoeira Fone: (65) 3233:1200
Salto do Céu – MT Cep: 78270-000 Fone: (65) 3233:1211, Ramal: 23

www.saltodoceu.mt.gov.br/ www.licitacao.mt.gov.br



6.9.1. A licitação deverá ocorrer na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço Global, e todos os valores ofertados e julgados vencedores estarão sujeitos ao valor referência estabelecidos como o praticado mercado do ramo.

Salto do Céu - MT, 15 de Outubro de 2015.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA
Secretário Municipal de Saúde